

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP N°: 62
Título: Verificação do Perímetro Abdominal	Emissão: 09/18
	Revisão: 09/19 e 10/21

1. Definição

É o ato de mensurar a circunferência abdominal da criança.

2. Objetivos

- Obter parâmetro de referência para avaliação da circunferência abdominal do paciente;
- Determinar as alterações da circunferência abdominal ao longo do tempo;
- Avaliação do desenvolvimento, estado nutricional ou risco de distensão abdominal infantil;
- Fornecer dados para identificação de algumas patologias que causam alteração do perímetro abdominal estando associadas à deposição da gordura abdominal.

3. Público-Alvo

Equipe de enfermagem.

4. Indicações e Contraindicações

Indicações:

- Crianças em atendimento ou internadas;
- Crianças com distensão abdominal ou com fatores de risco para desenvolver;
- Compõe um dos itens do exame físico.

Contraindicações:

- Não há.

5. Materiais e Equipamentos Necessários

- Prescrição médica atualizada;
- Fita métrica;
- Superfície plana;
- Álcool a 70%;
- Gaze não estéril;
- Caneta e papel para anotação.



6. Descrição do Procedimento

1. Verificar a prescrição médica atualizada;
2. Verificar em prontuário o perímetro abdominal anterior, se disponível;
3. Verificar se a criança tem alguma patologia que possa alterar o valor do perímetro abdominal;
4. Checar os nove certos, neste caso, atentando para os 4 principais itens: paciente certo, hora certa, anotação certa, e orientação ao paciente/acompanhante certa;
5. Separar o material necessário;
6. Realizar a desinfecção da fita métrica com gaze e álcool a 70%. Esperar secagem espontânea;
7. Apresentar-se ao paciente e acompanhante;
8. Comparar o nome completo e data de nascimento inscritos na pulseira de identificação do paciente com os dados do prontuário, placa do leito e confirmação verbal do paciente/acompanhante;
9. Explicar ao paciente/acompanhante o procedimento a ser executado e sanar possíveis dúvidas antes de executar o procedimento;
10. Promover privacidade utilizando um biombo, caso necessário;
11. Higienizar as mãos com água e sabão (conforme POP 39);
12. Posicionar a criança em decúbito dorsal, preferencialmente em uma superfície plana, em posição anatômica com o abdome relaxado: a posição recomendável é em decúbito dorsal com os joelhos flexionados. No caso de lactentes, mantenha as pernas flexionadas com os joelhos nos quadris. A flexão do joelho ajuda a relaxar a musculatura abdominal da criança;
13. Expor a região abdominal da criança: afastar a roupa do paciente de forma que a região da cintura fique despida;
14. Posicionar-se lateralmente ao paciente e localizar o ponto médio entre a última costela e a crista íliaca;
15. Passar a fita métrica ao redor do abdome do paciente ao nível da cicatriz umbilical (é a parte mais larga do abdome) ajustando a fita métrica no mesmo nível em todas as partes.
16. A fita métrica não deve ficar larga, nem apertada;
17. Pedir ao paciente que inspire e, em seguida, que expire totalmente;
18. Faça a medição no final da expiração;
19. Realizar a leitura antes que a pessoa inspire novamente;



20. Obter o resultado da medida no ponto de encontro da fita métrica;
21. Informe ao médico e/ou enfermeiro sobre qualquer alteração significativa (como superior a 10 % do valor da última medição) na circunferência abdominal ou no exame abdominal;
22. Acomodar a criança ao leito hospitalar de forma confortável, adequada e segura;
23. Recolher o material e deixar o ambiente em ordem;
24. Higienizar as mãos com água e sabão (conforme POP 39);
25. Registrar em impresso próprio o valor do perímetro abdominal;
26. Registrar demais fatores abdominal observados como distensão, massas, relação com refeições, dor, etc.;
27. Carimbar e assinar o que foi registrado.

7. Observações

- Procurar observar e avaliar simetria, contorno, peristalse, massas, distensão ou cicatrizes na região;
- Para crianças maiores e se for facilitar a medida, pode-se solicitar ao paciente que fique em pé, ereto, com abdome relaxado, braços estendidos ao longo do corpo e as pernas paralelas, ligeiramente separadas (25-30 cm);
- A medida abaixo da região do umbigo é inadequada porque o preenchimento da bexiga pode influenciar a leitura;
- Não realizar a mensuração após as refeições;
- Não faça a medição por cima de roupa, pois pode afetar a medição. Remova e afaste qualquer tecido que possa interferir com a capacidade de colocar a fita métrica em torno do abdome;
- Apertar demais a fita métrica ou deixá-la dobrada resulta em medição imprecisa;
- Se for auscultar os ruídos hidroaéreos, realizar antes de medir a circunferência abdominal, pois a palpação e manobras podem alterar os ruídos.

8. Referências

- BOWDEN, VR; GREENBERG, CS. **Procedimentos de Enfermagem Pediátrica. 3º ed.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.
- COREN. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. **Parecer 040/2013 – CT. Ementa: Dupla-checagem.** São Paulo, 2013. Disponível em: < https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/parecer_coren_sp_2013_40.pdf>. Acesso em: 11/09/2020.



- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS. **Procedimento Operacional Padrão (POP) de Enfermagem. POP 18 – Medida da circunferência abdominal.** 2020. Disponível em: <http://www.fmsc.rs.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/POP-18-%E2%80%93-Medida-de-Circunfer%C3%A2ncia-Abdominal.pdf> Acesso em: 28 de outubro de 2021.
- HOCKENBERREY, JM; WILSON D. **Wong, Fundamentos de enfermagem pediátrica.** 9ºed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- POTTER, PA; PERRY AG. **Guia completo de procedimento e competências de enfermagem.**8º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. **Manual de procedimentos operacionais padrão (POP). Enfermagem.** Campinas, versão 03, 2020. Disponível em: https://saude.campinas.sp.gov.br/saude/enfermagem/POP_Enfermagem_2020.pdf Acesso em: 28 de outubro de 2021.

Elaboração: Set/2018 - ENF Tavane Menezes Costa - COREN/RJ: 40949 e R2 Tamyres Toledo Almeida - Coren/RJ 496240.

Revisão: Set/19 (Versão 1) - ENF Tavane Menezes Costa - Coren 40949/RJ e R2 Tamyres Toledo Almeida - Coren/RJ 496240.

Aprovação: DENF

Revisão: Set/21 (Versão 2) - ENF Tatiane Marinz de Souza Luquez - Coren 322.496/RJ.

Aprovação: Divisão de Enfermagem (2019-2023).